



UAc.bam
BIBLIOTECA, ARQUIVO E MUSEU
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

DOCUMENTO DO MÊS

Julho



Retrato de Nicolau Maria Raposo de Amaral (01.Jul.1770-19.Fev.1865)

Gravura a preto e branco. 68x49 cm

Moldura em madeira

Arquivo Raposo de Amaral, ICON. 56

Por Decreto do Sr. Mag. dat. de Junho de 1798.

Transmisse para o effecto de habilitação.



Joaquim Xavier de Castro após.
Reg. em 20 de Setembro de 1798
Joaquim Xavier de Castro

Cumpra-se como Sua Mag. ordena,
e se registre na Secretaria do Governo, com de mais
pertencer. Angra 25 de Set. 1798

[Handwritten signatures]

Registrada na Secretaria do
Governo no L.º de Reg. nº 1172 (Angra 26 de
Setembro 1798)

[Handwritten signature]
Francisco Xavier de Castro

Autto de posse

Anno de Santa Clemente de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil sette centos noventa e oito anno em os quatro
de Novembro do dito anno nesta Cid. de Ponta delg.ª Altd.
de S. Miguel sendo no tempo de S. Francisco da mesma
Cid. ahi formado a Regimento de Mellicia do distrito
da d.ª Cid. de posse e Alvará de S. Clemente Coronel a
Mullai Maria Raposo por effecto desta Carteira
Comprase do Gov.º general e do pacho de
vinte e cinco de Setembro do anno do mesmo Governo
em virtude haora este auto por quem ahi formado era
est. supra

Francisco de S. Rubeo de Castro
Coronel e Gov.º Interino

“Dona Maria por Graça de Deus Rainha de Portugal e dos Algarves daquém e de dalém mar em África e senhora da Guiné da conquista navegação comércio de Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo consideração aos merecimentos, e mais partes que concorrem na pessoa de Nicolau Maria Raposo, capitão do regimento de milícias da ilha de São Miguel, e ao bem que me tem servido, e esperar dele que em tudo o de que for encarregado me servirá muito ao meu contentamento por todos estes respeitos: Hei por bem e me praz de o nomear como por esta carta o nomeio por tenente coronel do regimento de milícias da ilha de São Miguel, o qual posto servirá enquanto eu o houver por bem, e com ele gozará de todas as honras, privilégios, liberdades, isenções e franquezas, que diretamente lhe pertencerem, e de que gozam os tenentes coronéis dos regimentos de infantaria paga dos meus exércitos. Pelo que ordeno ao Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores, que mandando-lhe dar a posse deste posto, jurando primeiro de satisfazer as suas obrigações, o deixe servir, exercitar, e o coronel deste regimento, o tenha, e conheça por tal tenente-coronel, e o sargento-mor, capitães, mais oficiais e soldados dele lhe obedçam e guardem suas ordens em tudo o que tocar ao meu serviço tão inteiramente como devem e são obrigados. Em firmeza do que lhe mandei passar esta carta por mim assinada, e selada com o selo grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisboa aos vinte e sete dias do mês de junho do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos noventa e oito.

O Príncipe”

(Transcrição parcial do documento, na grafia atualizada)